

SEÇÃO 1

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº- 10, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

Institui Comissão de Atualização dos Modelos de Editais de licitação e anexos e das listas de verificação disponibilizados pela Consultoria-Geral da União.

O CONSULTOR GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no exercício da titularidade e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, do Ato Regimental AGU nº 2, de 27 de setembro de 1997, alterado pelo Ato Regimental nº 5, de 9 de abril de 2009, e Considerando o que consta do Processo nº 00400.010939/2010-50; Considerando a necessidade de permanente atualização dos modelos de editais de licitação e anexos e das listas de verificação disponibilizados pela Advocacia-Geral da União, resolve: Art. 1º Instituir Comissão de Atualização com a finalidade de promover a revisão periódica dos modelos de editais de licitação e anexos e das listas de verificação, bem como implementar novos modelos ainda não existentes, se necessário. Art. 2º A Comissão de Atualização será composta por 7 (sete) Membros da Consultoria-Geral da União, sendo admitida a renovação anual não superior a 4 (quatro) Membros. § 1º Caberá ao Consultor-Geral da União a designação anual da Comissão, bem como de seu Coordenador. § 2º Serão expedidos convites à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, à Procuradoria-Geral Federal e à Procuradoria-Geral do Banco Central, facultando a participação de seus Integrantes no Grupo de Trabalho. Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Atualização serão desenvolvidos, prioritariamente, nos locais de exercício de seus integrantes. § 1º As reuniões serão realizadas prioritariamente de forma virtual. § 2º A Comissão reunir-se-á, eventualmente, mediante convocação do seu Coordenador, com período e local previamente designados e informados aos seus Membros e respectivas Chefias, quanto aos Órgãos da Consultoria-Geral da União, para fins de suspensão da distribuição do trabalho, no respectivo período de afastamento do local de exercício. Art. 4º A Comissão organizará os trabalhos de forma a possibilitar o recebimento de sugestões, críticas e colaborações dos demais integrantes das Carreiras. Art. 5º Incumbirá ao Departamento de Informações Jurídico-Estratégicas, da Consultoria-Geral da União, fornecer o apoio material e o suporte logístico para a Comissão de Atualização. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DE CASTRO JUNIOR

SEÇÃO 2

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O CONSULTOR GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no exercício da titularidade e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, do Ato Regimental AGU nº 2, de 27 de setembro de 1997, alterado pelo Ato Regimental nº 5, de 9 de abril de 2009, e considerando o que consta dos Processos nºs 00400.017764/2011-92, 00400.017762/2011-01 e 00400.000446/2012-73, resolve: Nº 9 - Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho a seguir identificado, com a finalidade de definir uma estratégia de gestão jurídica necessária para a identificação da melhor maneira para a lotação de Membros da Instituição nas Consultorias Jurídicas Adjuntas aos Comandos Militares, tendo em conta, especialmente, os encaminhamentos decorrentes dos Relatórios de Correição Ordinária nºs 18/2011 (processo nº 00400.017764/2011-92), 21/2011 (processo nº 00400.017762/2011-01) e 30/2011 (processo nº 00400.000446/2012- 73)-CGAU/AGU emitidos

pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União quanto às três Consultorias Jurídicas Adjuntas aos Comandos Militares do Ministério da Defesa: I - SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES GONÇALVES, Diretora do Departamento de Informações Jurídico-Estratégicas (Deinf), que o coordenará; II - MÁRCIA CRISTINA NOVAIS LABANCA, Diretora Substituta do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos (Decor); III - VILSON MARCELO MALCHOW VEDANA, Consultor Jurídico do Ministério da Defesa; e IV - LEONARDO RAUPP BOCORNY, Consultor Jurídico Substituto do Ministério da Defesa. Art. 2º O Grupo de Trabalho será considerado efetivamente instalado quando da publicação desta Portaria e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento de seus trabalhos, que serão apresentados ao Advogado Geral da União. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

O CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Portaria CGU nº 010, de 10 de agosto de 2012, resolve: Nº 11 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Atualização instituída com a finalidade de atualizar os modelos de editais de licitação e anexos bem como as listas de verificação disponibilizadas pela Advocacia-Geral da União: I - MÁRCIA CRISTINA NOVAIS LABANCA, Advogada da União, que o coordenará, II - JULIO CESAR OBA, Advogado da União; III - LUCIANO MEDEIROS DE ANDRADE BICALHO, Advogado da União; IV - ADRIANO DUTRA CARRIJO, Advogado da União; V - MARIANE KUSTER, Advogada da União, VI - MARINÊS RESTELATTO DOTTI, Advogada da União; e VII - RONNY CHARLES LOPES DE TORRES, Advogado da União. Art. 2º Para os efeitos do art. 2º da Portaria CGU nº 010/2012, a Comissão de Atualização será considerada efetivamente instalada quando da publicação desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

WILSON DE CASTRO JUNIOR Substituto

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Nº 126 - Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria Conjunta nº 76, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2012, seção 2, página 2, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 107, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2012, seção 2, página 4, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00407.003997/2011-48, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias Conjuntas nºs 76, de 28 de maio de 2012 e 107, de 13 de julho de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA Presidente do INMETRO

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: No- 127 - Art. 1º Designar o Servidor MARÍNIO FLORÊNCIO JÁ-COME, Matrícula Siape nº 0809961, para substituir o Servidor REVIL OLIVEIRA NETO, Matrícula Siape nº 6809996, visando apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.080578/2007-94 e

apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal
PAULO SÉRGIO PASSOS Ministro de Estado dos Transportes

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 652, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a prorrogação da cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, na forma abaixo indicada: Nome: AUGUSTO BRITO FILHO Matrícula SIAPE Nº 0888247 Para: Ministério da Previdência Social - Conselho de Recursos da Previdência Social Cargo a ser ocupado: Conselheiro Titular na 6ª Junta de Recursos da Previdência Social. Amparo Legal: inciso X, do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Responsabilidade de ônus: Órgão cedente Prazo: 1(um) ano. Processo: 00407.005730/2009-71

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00495.005811/2012-24, resolve No- 358 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 2 de agosto de 2012, do cargo efetivo de Economista, código da vaga nº 795436, ocupado por FERNANDO HUMBERTO ANGULSKI DE LACERDA, matrícula Siape nº 1663988, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, com fundamento no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 360 - Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata ANÍSIA BATISTA OLIVEIRA DE ABREU, para o cargo de Agente Administrativo, constante da Portaria nº 295 - SGA/AGU, de 27 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2012, Seção 2, pág. 3. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00428.000709/2012-36, resolve No- 701 - **EXONERAR**, a pedido, MARIA DE NAZARÉ REIS BARBOSA, Assistente Jurídico, matrícula Siape nº 7708828, do cargo em comissão de Coordenadora, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado do Amazonas.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00428.000709/2012-36, resolve No- 702 – **NOMEAR SAULO LINHARES DA ROCHA**, Advogado da União, matrícula Siape nº 1778605, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado do Amazonas.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.003822/2012-11, resolve No- 703 – **DISPENSAR SERGIO DE SOUZA COSTA GONÇALVES LINS**, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1873343, da função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado de Rondônia, na cidade de Porto Velho.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.003822/2012-11, resolve No- 704 – **DESIGNAR GISELLE FERREIRA DOS SANTOS**, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1903990, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado de Rondônia, na cidade de Porto Velho.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 110161

Número do Contrato: 24/2011. Nº Processo: 00676000405201166. PREGÃO SRP Nº 12/2011
Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado :
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogar o prazo de
vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 08/08/2012 a 07/08/2013. Valor Total: R\$118.608,62. Fonte: 100000000 -
2012NE800071. Data de Assinatura: 07/08/2012. (SICON - 15/08/2012) 110161-00001-
2012NE800691

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 48/2012 - UASG 110161

Nº Processo: 00676000547201212 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa
especializada para a prestação de serviços de operação de elevadores privativos localizados no
Ed. SEDE I da Advocacia-Geral da União, localizada no Setor de Autarquias Sul SAS, quadra 03,
lotes 5 e 6, em Brasília/DF, conforme Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital:
16/08/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig -
BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2012 às 08h00 no site
www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/08/2012 às 10h00 site
www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites
www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br SEVERIANO FLORENCIO NETO Pregoeiro (SIDE-
15/08/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 13/2012

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O. de 01/08/2012, Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2012, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/08/2012, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de copeiragem para as Unidades da PU/MT, PU/MS e PF/MS. FERNANDO PEREIRA RODRIGUES Pregoeiro (SIDE - 15/08/2012) 110061-00001-2012NE000691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2012

Ata de Registro de Preços nº 11/2012. Pregão Eletrônico nº 23/2012. Processo nº 00592.0001387/2011-60. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de copa e cozinha, especificamente, copos descartáveis para água e café. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 09/08/2012 a 10/08/2013. Data da Assinatura: 09/08/2012. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa CLIN COMERCIAL LTDA - EPP – CNPJ 31.328.784/0001-05. Itens/valor Unitário: 01/R\$ 2,40.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2012

Ata de Registro de Preços nº 12/2012. Pregão Eletrônico nº 23/2012. Processo nº 00592.0001387/2011-60. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de copa e cozinha, especificamente, copos descartáveis para água e café. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 09/08/2012 a 10/08/2013. Data da Assinatura: 09/08/2012. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa CCS VALENTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - EPP - CNPJ 09.031.962/0001-82. Itens/valor Unitário: 02/R\$ 0,65.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 25/2012

O Pregoeiro da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas: BRAZIL UP COMPRA E VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 04.420.130/0001-34, itens 01, 08, 10, 11 e 13; PORZIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ 10.288.946/0001-59, item 02; LPK LTDA - CNPJ 00.535.560/0001-40, itens 03, 04 e 07; VERNISSAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 08.803.560/0001-96 - itens 05 e 06; L CAPACHOS BAZAR EIRELI ME - CNPJ 02.668.032/0001-95, item 09. ROBSON DA SILVA TRINDADE (SIDE - 15/08/2012) 110161-00001-2012NE800691